



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1830/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo nº 23703.001179/2016-16;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Município de Cachoeirinha, em 20/05/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90,

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no serviço público municipal (10 anos, 05 meses e 17 dias), prestado pela servidora Rita de Cássia Dias Costa.

Pelotas, 13 de julho de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício